



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5^a REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1116 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5^a REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

D E S I G N A R nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 307/2003-CJF, o servidor **GUSTAVO HENRIQUE COELHO HAHNEMANN**, Mat 1025, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 5, deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Diretor do Núcleo de Processamento de Feitos Penais, Código FC-06, da Subsecretaria do Plenário, da Secretaria Judiciária, no período de 07 a 16 de janeiro de 2008, em razão das férias do titular **JOSÉ AVELINO DE SOUZA JÚNIOR**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE